

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS DA XI JORNADA DE SOLUÇÕES AUTOCOMPOSITIVAS

A comissão de organização da XI Jornada de soluções autocompositivas, composta pelo TJRS, TRT4, TRF4 e TJM SELECIONA ARTIGOS PARA COMPOR E-BOOK relativo aos anais do evento.

1. OBJETIVO

O presente edital visa promover e incentivar a produção acadêmica e a análise teórica sobre a autocomposição de conflitos e compor anais da **XI Jornada de soluções autocompositivas**, mediante a seleção de 15 artigos sobre os temas do encontro realizado no TJRS entre 21 e 22 de novembro de 2024.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **Inscrição:** Individual ou em coautoria (máximo de três coautores), aberta a magistrados, conciliadores, mediadores, com formação especializada em resolução pacífica de conflitos, professores e alunos de pós-graduação. O ato de inscrição servirá como declaração de concordância com as regras do edital.
- **Tema:** Artigos devem se basear em temas relativos à autocomposição de conflitos.
- **Formato:** Inéditos, em português, com até 12 laudas, seguindo as normas da ABNT (Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12; citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, legendas e tabelas em tamanho 10; margens: direita e inferior 2 cm, esquerda e superior 3 cm; espaçamento entre linhas 1,5).
- **Submissão:** Enviar o artigo em PDF para o seguinte email: nupemec@tjrs.jus.br com cópia para Lcardoso@trt4.jus.br e Josiane.ce.santacruz@gmail.com até as 23:59h do dia 08/11/2024. Os autores devem ser identificados.
- **Documentação Necessária a ser enviada num único email:**
 - Declaração de cessão de direitos autorais artigo e autorização de publicação, conforme modelo anexo
 - Artigo e Currículo de, no máximo 2 linhas, de cada autor (abaixo do título do artigo)

3. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- **Comissão Examinadora:** Composta por profissionais da área jurídica. Os artigos serão avaliados quanto à importância científica, originalidade, fundamentação teórica e prática, aspectos críticos e precisão técnico-científica. Se houver narrativa de experiência, a mesma deve citar o suporte teórico.
- **Etapas:**

1. Verificação da referência à pesquisa e conformidade com as normas.
 2. Análise qualitativa e verificação de plágio.
- **Critérios de Desempate:** Serão consideradas notas máximas

4. RESULTADOS | E PUBLICAÇÃO

- **Divulgação pública do Resultado no encerramento da Jornada da Mediação no dia 22/11/2024.** No silêncio da comissão organizadora o artigo será tido por não aceito.
- **Os artigos aceitos serão mencionados publicamente no evento.**
- **Publicação: Serão selecionados 15 artigos para compor o ebook dos anais do evento sem custo ou retribuição para os autores posto que o e-book não será comercializado.**

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação não gera direitos adicionais não previstos neste edital.
- Os participantes são responsáveis por suas obras e opiniões.
- A publicação pode ser alterada, suspensa ou cancelada por motivos imprevistos.
- Não serão aceitos artigos de autoria dos membros das comissões organizadora e científica e avaliadores
- Questões extras serão decididas pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica, sendo que a última será composta por juristas, professores convidados e juízes dos tribunais participantes. A comissão científica será formada a partir de 08/11/2024, quando encerradas as inscrições, com prazo até 22 de novembro para a seleção dos 15 artigos contemplados.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.